



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA AMADORA

EDITAL 54 - 2017/2021

Carlos Filipe de Sousa Garcia, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mina de Água, Concelho de Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público o teor das deliberações tomadas em Assembleia de Freguesia de Mina de Água na Sessão Extraordinária, realizada a 9 de dezembro de 2020:

Ponto Um – Aprovada por maioria a proposta de Ata 14, em cumprimento com o artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Dois - Aprovada por maioria a proposta de Ata 15, em cumprimento com o artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Três - Aprovada por maioria a proposta de Ata 16, em cumprimento com o artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Aprovada por maioria a proposta de Ata 17, em cumprimento com o artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Amadora, 15 de dezembro de 2020

O Presidente

Carlos Filipe de Sousa Garcia